



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 51/26 LB, 07 DE ABRIL DE 2026

INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO  
MEIO AMBIENTE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria: Vereador Lorão**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

**Art. 1º** - Fica instituída no Município de Formosa-GO a “Semana de Conscientização do Meio Ambiente nas Escolas Municipais”, a ser comemorada do dia 1º ao dia 7 de junho de cada ano.

Parágrafo Único - A “Semana de Conscientização do Meio Ambiente nas Escolas Municipais” terá destaque, principalmente no dia 05 de junho, quando se comemora em todo o mundo o Dia Mundial do Meio Ambiente.

**Art. 2º** - A Semana de Conscientização do Meio Ambiente nas Escolas Municipais terá por objetivo:

I – Promover a educação de crianças, jovens e adultos, buscando principalmente a conscientização da comunidade, promovendo educação sustentável, de maneira integrada a projetos que compactuem para a transformação positiva da interação entre ambiente escolar e o meio ambiente, favorecendo a preservação do ecossistema.

II – Estimular a adoção de práticas e medidas de proteção do meio ambiente;

III – A busca de soluções em relação aos recursos naturais, dando oportunidade de vida às gerações futuras.

**Art. 3º** - Durante a Semana de Conscientização do Meio Ambiente nas Escolas Municipais poderão ser desenvolvidas atividades pedagógicas, em todos os níveis de ensino, relacionadas à educação ambiental.

**Art. 4º** - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, bem como definir os órgãos responsáveis pela coordenação e execução das atividades previstas.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Formosa/GO, 17 de Março de 2026

**Lourenço Ramos Barbosa**  
**Vereador**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 51/26 LB, 07 DE ABRIL DE 2026

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Vereadores,

A presente proposição tem como objetivo instituir, no âmbito do Município de Formosa-GO, a Semana de Conscientização do Meio Ambiente nas Escolas Municipais, a ser realizada anualmente no período de 01 a 07 de junho.

A iniciativa busca promover a educação ambiental entre crianças, jovens e adultos, incentivando a formação de cidadãos mais conscientes e comprometidos com a preservação dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável.

A escolha do período se justifica por coincidir com o dia 05 de junho, data em que se celebra o Dia Mundial do Meio Ambiente, instituído pela Organização das Nações Unidas, reforçando a importância da temática em nível global.

Dessa forma, a proposta visa estimular práticas sustentáveis no ambiente escolar, fomentar a reflexão sobre a relação entre o ser humano e o meio ambiente, bem como incentivar ações que contribuam para a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida das presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.